



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

Ano III | Edição nº 420

Página 1 de 8

### Sumário

<b>Departamento Municipal de Suprimentos</b>	2
Extrato de Publicação de Aviso de Contratação Direta	2
<b>Departamento de Administração</b>	3
INEGIBILIDADE ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ	3
<b>Setor de Vigilância Sanitária</b>	4
Laudas da Vigilância Sanitária para publicação	4
<b>Departamento de Desenvolvimento Social</b>	6
EDITAL Nº 02/2024 - PROGRAMA MUNICIPAL DE FRENTE PARA O TRABALHO - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CIDADANIA	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste  
documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 14/2024

Processo nº 23/2024

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em jornal diário de grande circulação, conforme condições, quantidade e demais exigências constantes no Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência e demais anexos pelo período de 12 (doze) meses.

**PERÍODO DE PROPOSTAS:** 04/04/2024 à 08/04/2024

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 09/04/2024 às 8:30 horas

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** Fisicamente na Assessoria de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bonifácio, 108 - Centro

Digital no e-mail do setor de compras: [compras2@santarosa.sp.gov.br](mailto:compras2@santarosa.sp.gov.br) ou por WhatsApp pelo (16) 3954-8807

O Aviso de Contratação e Anexos na íntegra, estão disponíveis na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. [www.santarosa.sp.gov.br](http://www.santarosa.sp.gov.br), no link Licitação. Informações pelo telefone (16) 3954 8807

Santa Rosa de Viterbo/SP, 03/04/2023

Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(Artigo 31 da Lei Federal Nº13.019/2014)

#### JUSTIFICATIVA

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ

**CNPJ:** 05.630.044/0001-19

**VALOR:** R\$ 7.187,52 (sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

**OBJETO:** Proporcionar, desenvolver, produzir, promover e implementar programas e projetos de atividades esportivas, recreativas e culturais relacionadas ao trajeto “Caminho da Fé”, mantendo um intercâmbio e incentivo recíproco com associações congêneres e outras que tenham como objetivo divulgar os potenciais turísticos, de preservação ambiental, educacional, artístico, cultural e esportivo das regiões de interesse do CAMINHO DA FÉ.

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº3659/2011, que autoriza a adesão do município à Associação dos Amigos do Caminho da Fé;

**TORNO PÚBLICA** a inexigibilidade de chamamento para a celebração de parceria via termo de colaboração/fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada **“ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ”**, conforme Lei Municipal nº.5320/2024, de 02 de abril de 2024, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo transferir recursos à entidade, no exercício de 2024.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 03 de abril de 2024.

  
**OMAR NAGIB MOUSSA**

Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

### Setor de Vigilância Sanitária

## Laudas da Vigilância Sanitária para publicação

**A Chefia da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica o DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO E DO EQUIPAMENTO: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL referente à:**

Protocolo: 194/2023

Data de Protocolo: 06/09/2023

Estabelecimento/Equipamento Raios X Odontológico Intra-Oral

CEVS: 354760120-863-000021-1-9/ CEVS: 354760120-863-000016-1-9

Data de Validade: 05/03/2025

Razão Social: CARLOS EDUARDO TOLEDO DE SOUZA FARAH CPF: 22431169871

CNAE: 8630-5/04-ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Endereço: Avenida Presidente Vargas, Nº 186, Centro

Município: SANTA ROSA DE VITERBO CEP: 14270-000 UF: SP

Resp. Legal: Carlos Eduardo Toledo De Souza Farah CPF: 22431169871

Resp. Técnico: Carlos Eduardo Toledo De Souza Farah CPF: 22431169871

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.Inscr.:81598 UF:SP

**A Chefia da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica o DEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA INICIAL referente à:**

Protocolo: 216/2022

Data de Protocolo: 19/12/2022

CEVS: 354760120-960-000092-1-0

Data de Validade: 07/03/2025

Razão Social: TAMARA VIOTO CARDOSO CPF: 37127465800



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

CNAE: 9602-5/02-ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA

Endereço: Rua Isami Hyano, Nº 261, Jardim Dom Bosco

Município: SANTA ROSA DE VITERBO CEP: 14270-000 UF: SP

Resp. Legal: Tamara Vioto Cardoso CPF: 37127465800

Resp. Técnico: Tamara Vioto Cardoso CPF: 37127465800

CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:50024 UF:SP

**A Chefia da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica o DEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA INICIAL referente à:**

Protocolo: 2788351

Data de Protocolo: 27/09/2023

CEVS: 354760120-851-000080-1-0

Data de Validade: 22/03/2025

Razão Social: RAQUEL ZERBA

CNPJ: 32.186.484/0001-00

CNAE: 8511-2/00 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Endereço: Rua Sete de Setembro, Nº 232, Centro

Município: SANTA ROSA DE VITERBO CEP: 14270-000 UF: SP

Resp. Legal: Raquel Zerba CPF: 42832309879

Resp. Técnico: Raquel Zerba CPF: 42832309879

CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00000 UF:SP





# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Desenvolvimento Social



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### EDITAL N° 02/2024

#### “SELEÇÃO PÚBLICA”

“Programa de Frente para o Trabalho – Qualificação Profissional e Cidadania”  
Lei nº 4942/22, de 12 de maio de 2022, alterada pela Lei 5192/23.

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, por meio do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, comunica a todos os interessados, residentes no município, a abertura de inscrições para cadastramento no “Programa de Frente Para o Trabalho – Qualificação Profissional e Cidadania”, objetivando proporcionar qualificação profissional, inclusão social e garantia de renda através de trabalho temporário, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal 49/42/22, alterada pela Lei Municipal 5192/23.

O “Programa de Frente Para o Trabalho – Qualificação Profissional e Cidadania”, consiste:

- a) Concessão de Bolsa Auxílio mensal no valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pelo período estabelecido em lei, mediante realização de atividades de 06 (seis) horas diárias, pelo período de 05 (cinco) dias da semana, atribuindo-se 01 (um) dia de Curso de Qualificação Profissional. As atividades também poderão ser realizadas aos Sábados e Domingos, resguardadas as especificidades.
- b) Curso de Qualificação Profissional;
- c) Seguro para acidentes pessoais;

#### DAS VAGAS:

I – Para a seleção deste **Edital 02/2024**, o Programa disponibilizará **10 (dez) vagas**, com vigência por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado unicamente por mais 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Adesão.

II – Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a necessidade da Administração Pública dentro do prazo de vigência do Programa.

III – A participação do beneficiário no Programa dar-se-á nos serviços de limpeza e conservação de ruas, avenidas terrenos, públicos ou privados, logradouros públicos, pinturas de guia, manutenção de praças, atividades relacionadas ao plantio, paisagismo, arborização de locais público, auxílio na limpeza de córregos, participação em campanhas e /ou mutirões e outros serviços correlatos, nos moldes da legislação e atos administrativos vigentes.



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Desenvolvimento Social



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### DAS INSCRIÇÕES:

I – As inscrições para cadastramento no Programa de Frente Para o Trabalho- Qualificação Profissional e Cidadania”, serão realizadas no período de 08 a 10 de abril de 2024, no horário das 07:30 às 10:30 e das 13:00 às 15:00 horas, no Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, localizado à Rua Francisco Feliciano, nº 93 – Centro – neste município.

II – Requisitos Gerais para o Cadastramento e Convocação dos Bolsistas interessados no Programa:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Estar desempregado;
- c) Não receber Aposentadoria, Pensão, Seguro Desemprego, Benefício de Prestação Continuada (BPC), ou outro benefício previdenciário equivalente;
- d) Possuir residência fixa no município há pelo menos 02 (dois) anos, apresentando documentação comprobatória;
- e) Apresentar no ato da inscrição: RG, CPF, Carteira de Trabalho, Comprovante de residência atualizado e Título de Eleitor;
- f) Ser único participante beneficiário do núcleo familiar que integra o Programa de Bolsa Auxílio instituído pela presente Lei, devendo estar inserido no Cadastro Único.

III- Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários estabelecidos.

IV- A inscrição implicará no conhecimento e na aceitação tácita das instruções e condições da presente seleção pública estabelecidas neste Edital e na respectiva Lei Municipal nº 4942/22 e alterações posteriores, não podendo gerar qualquer espécie de desconhecimento.

VI- No caso de o número de inscrições superar o número de bolsas oferecidas, a preferência para participação no Programa será definida mediante aplicação, pela ordem, dos seguintes critérios:

- a) Maior número de filhos menores de 18 anos;
- b) Egresso do sistema prisional;
- c) Maior tempo de desemprego;
- d) Menor renda per capita;



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Desenvolvimento Social



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

I – As relações e os direitos estabelecidos pelo “Programa de Frente Para o Trabalho – Qualificação Profissional e Cidadania” não acarretarão outros encargos que não os previstos na Lei, nem vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo e os bolsistas beneficiários.

II – Os candidatos selecionados e convocados, para efeito de preenchimento das vagas disponíveis no presente edital, ficam sujeitos à apresentação de documentos que comprovem a veracidade de suas informações, devendo para tanto firmar Termo de Adesão ao Programa.

III – o Bolsista deverá manter frequência mínima de 90% (noventa por cento) no treinamento e na prestação de atividades de interesse público, além de demonstrar aproveitamento mínimo no treinamento realizado para recebimento do Certificado de Conclusão, caso contrário será desligado do Programa.

IV – No caso de ausência injustificada do Bolsista, será o mesmo excluído do presente Programa, ausência esta que não esteja fundamentada por motivo de doença do Bolsista ou de algum membro da família, devidamente comprovada por Atestado Médico, bem como entrevista para emprego, a ser comprovada mediante Declaração assinada pela empresa ou entrevistador.

V- Todas as publicações oficiais referentes ao “Programa de Frente Para o Trabalho – Qualificação Profissional e Cidadania”, serão feitas na Imprensa Oficial do Município de Santa Rosa de Viterbo e no site da Prefeitura <http://santarosa.sp.gov.br>

Santa Rosa de Viterbo, 02 de abril de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal